

formação em Direito.

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA AD HOC. REQUISITOS DO CARGO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E REMOÇÃO DE SERVIDORES. AUTONOMIA DO TRIBUNAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DO CNJ. LIMITAÇÃO DO RESSARCIMENTO PARA TODOS OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES CONSISTIDAS EM RELATÓRIOS DE DILIGÊNCIAS. IMPOSSIBILIDADE.

1. Os servidores designados para a função de oficial de justiça ad hoc devem atender aos requisitos de escolaridade do cargo, sobretudo quando a legislação estadual exige o bacharelado em Direito para a função. Precedentes.

[...]

4. Pedido julgado parcialmente procedente.

(CNJ - PCA - Procedimento de Controle Administrativo - 0006188-72.2019.2.00.0000 - Rel. RUBENS CANUTO - 59ª Sessão Virtual - julgado em 14/02/2020).

Como bem ressaltou o então Conselheiro Fernando Mattos nos autos do PP no 0005165-33.2015.2.00.0000, "a atividade desenvolvida pelo oficial de justiça possui grau de especialização que não pode ser desprezado, pois este servidor não é mero entregador de comunicações do juízo. A exigência do bacharelado em Direito é plenamente justificável, sobretudo porque o servidor que desempenha a função deve conhecer e saber aplicar as regras jurídicas, sob pena de dar azo a nulidades processuais".

No caso dos autos, a servidora Raimunda Celi da Conceição Matos, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 7000124 não possui formação acadêmica em Direito, conforme relatado pela Direção do Foro da Comarca de Porto Walter (id no 1628809). Logo, inviável resta sua designação para o exercício da função de oficial de justiça ad hoc naquela Comarca.

Diante do exposto, não acolho a pretensão da Direção do Foro da Comarca de Porto Walter inserta no id no 1624257.

À SEAPO para a publicação desta decisão e ciência à Direção do Foro da Comarca de Porto Walter e à servidora Raimunda Celi da Conceição Matos.

Por oportuno, também dê ciência desta decisão ao GAAUX 1 para adoção de providências em autos autônomos, a fim de viabilizar um meio de auxiliar os serviços da central de mandados da referida Comarca.

Após, não pendendo providências, promova-se o arquivamento do feito, com a respectiva baixa eletrônica.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do TJAC

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 22/11/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001406-28.2018.8.01.0000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS SPLIT E ACJ COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO Nº 0002113-54.2022.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.815/0001-27, sediada na Estrada Alberto Torres, 1268, Loteamento Joafrá em Rio Branco/Acre doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DIONE ARAUJO DE BRITO, CPF nº 521.***.***-04, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 117/2022, pelo período 6 (seis) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado do contrato para o período de 6 (seis) meses é de R\$ 474.418,72 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) , conforme tabela abaixo:

GRUPO 02 - ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO E CAPIXABA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	42	R\$142,85	R\$ 5.999,70
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	12	R\$ 145,83	R\$ 1.749,96
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	24	R\$ 147,91	R\$ 3.549,84
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	36	R\$ 347,22	R\$ 12.499,92
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	21	R\$ 220,00	R\$ 4.620,00
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
26	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Semestral	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
27	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Semestral	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 147,22	R\$ 2.649,96
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 147,22	R\$ 2.649,96
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
32	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
33	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
34	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante (%)	6%			
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).					
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 74.869,34 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)					

GRUPO – 03 COMARCA DE XAPURI, EPITACIOLÂNDIA, BRASILÉIA E ASSIS BRASIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	54	R\$ 138,88	R\$ 7.499,52
36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	66	R\$ 220,00	R\$ 14.520,00
37	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	96	R\$ 145,83	R\$ 13.999,68
38	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	27	R\$ 220,00	R\$ 5.940,00
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	33	R\$ 250,00	R\$ 8.250,00
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	48	R\$ 270,00	R\$ 12.960,00
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
43	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid.	13	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00
44	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid.	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00

45	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	3	R\$ 133,33	R\$ 399,99
47	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	36	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00
48	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
49	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
50	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
51	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante (%)	6%			
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).					
TOTAL DO GRUPO: R\$ 132.209,19 (cento e trinta e dois mil duzentos e nove reais e dezenove centavos)					

GRUPO 04 - COMARCA DE SENA MADUREIRA, MANOEL URBANO E SANTA ROSA DO PURUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
53	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	36	R\$ 138,88	R\$ 4.999,68
54	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	24	R\$ 187,50	R\$ 4.500,00
55	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	12	R\$ 208,33	R\$ 2.499,96
56	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	9	R\$ 270,00	R\$ 2.430,00
57	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
58	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
59	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
60	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
61	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
62	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
63	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
64	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
65	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
66	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
67	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
68	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante (6%)	6%			
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)					
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 57.919,64 (cinquenta e sete mil novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).					

GRUPO 05 - COMARCA DE FEIJÓ, TARAUACÁ E JORDÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 166,66	R\$ 2.999,88
70	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 166,66	R\$ 2.999,88
71	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	30	R\$ 166,66	R\$ 4.999,80
72	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	19	R\$ 166,66	R\$ 2.999,88
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	9	R\$ 255,55	R\$ 2.299,95

74	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
75	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	15	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	9	R\$ 372,22	R\$ 3.349,98
77	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid.	5	R\$ 477,77	R\$2.388,85
78	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
79	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
81	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	18	R\$ 160,00	R\$ 2.880,00
82	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
83	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
84	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
85	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante (%)	6%			
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).					
VALOR TOTAL DO GRUPO: 54.838,17 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)					

GRUPO 06 - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL, MÂNCIO LIMA, MARECHAL THAUMATURGO, RODRIGUES ALVES, E PORTO WALTER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	96	R\$ 104,16	R\$ 9.999,36
87	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	72	R\$ 138,88	R\$ 9.999,36
88	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	66	R\$ 143,93	R\$ 9.499,38
89	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	96	R\$ 130,20	R\$ 12.499,20
90	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	48	R\$ 239,58	R\$ 11.499,84
91	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Semestral	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
92	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	33	R\$ 320,00	R\$ 10.560,00
93	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Semestral	48	R\$ 416,66	R\$ 19.999,68
94	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid.	18	R\$ 571,42	R\$ 10.285,56
95	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid.	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
96	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	42	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
97	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Semestral	21	R\$ 220,00	R\$ 4.620,00
98	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
99	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Semestral	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
100	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
102	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
103	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante (%)	6%			
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).					
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 154.582,38 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)					
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 474.418,72 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 21 de novembro de 2023 até 21 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou 203.006.02.12.2282.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI), Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO**, Usuário Externo, em 16/11/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 16/11/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002113-54.2022.8.01.0000

conforme resultado por fornecedor (id 1564885);

9. LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o item 36, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
10. SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.397/0001-50, com valor global de R\$ 38.538,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o item 72, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o item 73, e R\$ 11.838,00 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais) para o item 74, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
11. SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, com valor total de R\$ 91.568,40 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para o item 27, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
12. R3S TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.768/0001-10, com valor global de R\$ 798,63 (Setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) para o item 77, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
13. TKL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, com valor total de R\$ 3.141,50 (três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para o item 46, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
14. MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.177/0001-08, com valor global de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o item 4, R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) para o item 5, R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais) para o item 7, R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais) para o item 87, R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o item 88, e R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) para o item 95, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
15. AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.173.882/0001-20, com valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o item 75, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
16. REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.099.414/0001-15, com valor total de R\$ 3.183,40 (três mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) para o item 85, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
17. DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.090.700/0001-82, com valor global de R\$ 585,10 (quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), sendo R\$ 195,30 para o item 10, R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para o item 11, e R\$ 195,30 (cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) para o item 12, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
18. G.P. VEZONO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.778.749/0001-25, com valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para o item 70, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
19. T. C. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.297.274/0001-43, com valor global de R\$ 97.759,59 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 65.456,25 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o item 30, R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) para o item 45, R\$ 768,10 (setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) para o item 61, R\$ 28.126,00 (vinte e oito mil cento e vinte e seis reais) para o item 69, R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais) para o item 79, e R\$ 597,24 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) para o item 100, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
20. RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.127.874/0001-26, com valor total de R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais) para o item 96, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
21. PLP SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.412/0001-07, com valor global de R\$ 38.382,65, sendo R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para o item 38, R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) para o item 51, R\$ 650,20 (seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos) para o item 54, R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o item 55, R\$ 593,20 (quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) para o item 56, R\$ 326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para o item 62, R\$ 740,20 (setecentos e quarenta reais e vinte centavos) para o item 63, R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais) para o item 67, e R\$ 17.784,75 (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o item 83, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
22. EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.352.395/0001-00, com valor total de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais) para o item 89, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
23. INFOJURUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.837.041/0001-47, com valor total de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais) para o item 2, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
24. A DA S JANGLES VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.746.293/0001-96, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o item 3, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
25. ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.122.910/0001-61, com valor total de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais) para o item 91, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0004330-70.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente: Escola do Poder Judiciário

Objeto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 55/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1564880), Resultado por Fornecedor (id 1564885) e Termo de Adjudicação (id 1564886), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:
2. CEK INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.949.640/0001-42, com valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) para o item 31, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
3. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, com valor global de R\$ 537.193,20 (quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 73.180,80 (setenta e três mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) para o item 9, e R\$ 464.012,40 (quatrocentos e sessenta e quatro mil doze reais e quarenta centavos) para o item 24, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
4. CASA DAS FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.188.601/0001-03, com valor global de R\$ 21.052,20 (vinte e um mil cinquenta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 8.400,00 para o item 16, R\$ 12.000,00 para o item 17, e R\$ 652,20 para o item 97, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
5. RPF COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, com valor global de R\$ 53.151,80, sendo R\$ 21.999,80 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o item 13, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 14, R\$ 726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para o item 37, R\$ 425,70 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para o item 99, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
6. I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.899/0001-29, com valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o item 76, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
7. G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.274/0001-16, com valor total de R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais) para o item 82, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
8. PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.568/0001-74, com valor global de R\$ 1.356.100,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais), sendo R\$ 212.940,00 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta reais) para o item 22, R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) para o item 23, e R\$ 878.560,00 (oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais) para o item 26,